

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.627/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**, portadora do RG n.º 2.079.416-58-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 020.441.319-27, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 12980/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 de dezembro 120 17
DE Nº 11.144
UMUARAMA 20 1 12 120 17
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS